



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02272 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 131/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.000,00

06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE

06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00

03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

03.002.16.482.2042.2295-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 30.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 50.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 60.000,00

04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

**Suplementação: R\$ 590.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02272 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, superavit o valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

**Redução:**

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 100.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 50.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 30.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA 50.000,00

**Redução: R\$ 330.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 06 de julho de 2023

**ELIO MARCINIAK**  
*Prefeito Municipal*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)